



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO
TABAGISMO E EM DEFESA DA VIDA
SAUDÁVEL A SER REALIZADA NO DIA
31 DE MAIO**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica instituído e inserido no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o dia municipal de combate ao tabagismo e em defesa da vida saudável, a ser realizada no dia 31 de maio.

Art. 2º. Ao longo de toda a semana do dia 31 de maio, poderão ser realizadas ações com o intuito de informar sobre os males causados pelo tabagismo através da realização de:

I – debates e reuniões;

II – apresentação e divulgação dos programas municipais de combate ao tabagismo e de incentivo de hábitos saudáveis;

III – a sociedade civil poderá promover palestras, e outras manifestações, que visem apoiar a luta contra o tabagismo e difundir a prática de hábitos saudáveis entre a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art.4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de agosto de 2023.

Pr. Luis Santos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, venho a presença de Vossas Excelências apresentar o presente Projeto de Lei Ordinária, com o intuito de criar o dia municipal de combate ao tabagismo e em defesa da vida saudável, a ser realizada no dia 31 de maio.

Considerando que no dia 31 de maio, é celebrado o dia Mundial de luta contra o Tabaco. O tema da Campanha de 2023 é “Precisamos de comida, não de tabaco”, difundida mundialmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Brasil, junto com Índia e China, figura entre os maiores produtores de tabaco no mundo, e toda essa produção está muito concentrado na região sul do país.

O tabagismo é a maior causa de morte evitável no mundo e mata por ano mais de 8 milhões de pessoas. Porém, considerando todo o ciclo de vida do tabaco, que segue do plantio até o descarte de bitucas, incluindo: o desmatamento, monocultivo da terra e o uso demasiado da água, o uso excessivos de diferentes tipos de agrotóxicos contaminando trabalhadores, animais, solo e águas superficiais e subterrâneas, os efeitos tóxicos provocados pela própria folha e cura das folhas de tabaco e a produção excessiva de gases de efeito estufa durante todo o processo, fica difícil mensurar as mortes adicionais aos 8 milhões por ano e que certamente estão relacionados ao tabaco, e não somente ao uso.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o tabagismo é reconhecido como uma doença crônica causada pela dependência à nicotina presente nos produtos à base de tabaco. Mais do que isso, ele integra o grupo de transtornos mentais e comportamentais, uma vez que a nicotina é uma substância psicoativa. A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta ainda que o tabaco mata mais de 8 milhões de pessoas por ano. Só no Brasil, são 161.853 mortes anuais atribuíveis ao uso de tabaco, o que representa 443 mortes por dia e leva o tabagismo a ser o terceiro fator de risco para anos de vida perdidos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ajustados por incapacidade. Em outras palavras, é a maior causa evitável isolada de adoecimento e mortes precoces em todo o mundo.

Pelas razões que nos orientam na presente iniciativa, estamos certos de contar com o precioso apoio de nossos pares na sua aprovação.

Sorocaba, 21 de agosto de 2023

Pr. Luis Santos

Vereador